Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.442, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R$ 2.447.177,27 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de janeiro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 015
Data: 31/01/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1442/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	567	09.22.12.361.2001.2.046.339093.92.2990001	372.667,51	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	568	07.01.08.122.4001.2.152.449052.98.5000024	110.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	569	07.01.08.122.4001.2.152.449030.98.5000024	40.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	570	08.01.10.122.1007.2.040.449052.98.3120037	306.509,76	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	287	09.21.12.361.2001.1.005.449051.01.2200000	1.000.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	571	11.01.27.122.3007.2.113.449052.05.1000036	150.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	93	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	468.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 2.447.177,27